



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 /2025

AO PROJETO DE LEI N.º 0161/2024 - AUTORIA DO DEPUTADO STUART CASTRO.

**MODIFICA OS INCISOS III E IV,
DO ARTIGO 2º, DO PROJETO DE
LEI N.º 0161/2024, DE AUTORIA DO
DEPUTADO STUART CASTRO.**

Art.1º Ficam modificados os incisos III e IV, do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 0161/2024, de autoria do Deputado Stuart Castro.

Art. 2º [...]

(...)

III - incentivar atividades relacionadas ao Ciclismo e ao Turismo;
IV - divulgar as ações da modalidade esportiva do Ciclismo.

Art.2º Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, em 14 de outubro de 2025.**

Guilherme de Figueiredo Sampaio
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca aprimorar a redação da Proposição em comento, conferindo maior precisão normativa e adequação técnica ao texto, sem alterar o mérito da proposta. O objetivo é garantir que a inclusão da Taça Guaramiranga de Ciclismo no Calendário Oficial de Eventos do Estado ocorra de forma clara e compatível com a legislação vigente, fortalecendo a promoção do esporte, do turismo e da cultura regional do Maciço de Baturité.

A alteração tem o sentido de deixar a legislação mais clara e ao mesmo tempo, facilitar a sua aplicabilidade. Desta forma, seja aprovada a proposta do parlamentar, autor.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2025.



Guilherme de Figueiredo Sampaio
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO